Dossiê da emenda Pix 202522100013

Plano de ação 09032025-081781 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 99% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (SC)
Município / IBGE	Ponte Serrada / 4213401
População (IBGE)	10708
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 250,00 METROS DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202522100013 de Esperidião Amin

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000241

2026-07-16 Contrato - R$ 392.879,69: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NA VILA POUSO DOS TROPEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SER
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/601

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 392.879,69 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NA VILA POUSO DOS TROPEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032025-08178, EMENDA PARLAMENTAR 202522100013.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Adão Tobias, no perímetro urbano de Ponte Serrada/SC, mesmo objeto da emenda. O documento cita a mesma emenda parlamentar 202522100013 e o plano de ação TGOV 09032025-08178. O valor do contrato (R$ 392.879,69) é próximo ao valor repassado (R$ 396.000,00), com diferença de cerca de 0,8%. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. A emenda declara aproximadamente 250,00 metros, mas o documento não informa a extensão, então esse dado não pôde ser confrontado. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de compatibilidade de objeto e valor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/601

[pncp_contrato] 2026-01-20 - R$ 106.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de cabeceiras de ponte sobre o Rio Ponte Serrada na Rua Dr. Cristiano Mayer para fins de instalação de Kit Transposição de Obstáculos, no Município de Ponte Serrada/SC.

Fornecedor: VINCULO CONSTRUCOES LTDA (40061051000148)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de cerca de 250 metros da Rua Adão Tobias, enquanto o contrato trata de construção de cabeceiras de ponte na Rua Dr. Cristiano Mayer, com objeto e logradouro distintos. O valor do contrato (R$ 106.000,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/1

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 565.967,39 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ALBINO GOMERCINDO POTRICH, EM TRECHO DA RUA NAIR MIRANDA E EM TRECHO DA RUA LUIZ MORTARI, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS-FIOS, PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032026-094577.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação asfáltica de aproximadamente 250,00 metros da Rua Adão Tobias em Ponte Serrada/SC, com valor repassado de R$ 396.000,00. O contrato público encontrado trata de pavimentação em outras vias (Rua Albino Gomercindo Potrich, Rua Nair Miranda e Rua Luiz Mortari), com valor de R$ 565.967,39, e não menciona a Rua Adão Tobias. Há indício de divergência entre o objeto e a localização declarados e os do documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não é possível concluir irregularidade apenas com esta fonte; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/737

[pncp_contrato] 2026-02-18 - R$ 390.959,23 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CASCALHO EXISTENTE, NA RUA VERANÓPOLIS, TRECHO ENTRE A RUA ÂNGELO FAVRETTO E A RUA FLORIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: SETEP CONSTRUCOES S.A (83665141000150)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de trecho da Rua Adão Tobias em Ponte Serrada/SC, enquanto o contrato consultado refere-se à pavimentação na Rua Veranópolis, entre a Rua Ângelo Favretto e a Rua Florianópolis, no mesmo município. A via citada difere e não há menção à Rua Adão Tobias no documento. Os valores são próximos (R$ 390.959,23 no contrato e R$ 396.000,00 repassados), mas a proximidade de valor não substitui a identificação da mesma obra. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/100

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 711.023,87 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHO DAS RUAS TRÊS DE MAIO, SÃO PAULO, SETE DE SETEMBRO E JOÃO BUZETTI, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL, CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2026TE001507/SIE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: O objeto do contrato é recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas diferentes (Três de Maio, São Paulo, Sete de Setembro e João Buzetti), enquanto a emenda declara pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 250 metros da Rua Adão Tobias. Não há menção à Rua Adão Tobias no documento. O valor do contrato (711.023,87) difere do valor repassado (396.000,00). Há indício de divergência entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/741

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81781/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81781/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81781/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202522100013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.